



Prefeitura de Jundiaí



Imprensa Oficial

do Município de Jundiaí

17 DE MAIO DE 2017

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO 4273

PODER EXECUTIVO

Administração.....	02 a 05
Mobilidade e Transportes	06
Ipřejun	07
Governo e Finanças	07
Esef	07
Fumas.....	07 e 08
Dae.....	08
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	09 e 10
Faculdade de Medicina de Jundiaí	10 e 11
Cijun.....	11
Promoção da Saúde.....	11
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	11 e 12

Casa Civil.....	12
Portarias	13
Decretos	13 e 14
Gestão de Pessoas	15

INEDITORIAL

Ineditorial	15
-------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	15
------------------------	----

ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 33750-5/2016. ASSINATURA: 02/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de ACUÇAR REFINADO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):2 - MISTURA EM PO PARA PREPARO DE CALDO DE GALINHA-DEVERÁ CONTER FRANGO, ALHO E CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS-AIPO E CURCUMA.- EMBALAGEM DE POLIETILENO OU METALIZADA, ATÓXICO, RESISTENTE, COMPATÍVEL AO CONTATO DIRETO COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,-CONTENDO DE 500G A 2KG. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IMPRESSO-LOTE E VALIDADE.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO-MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 7.5000 POR QUILO. 8 - MISTURA PARA PREPARO DE CALDO DE CARNE-DEVERÁ CONTER: CARNE, ALHO E CEBOLA EM PÓ, SALSA EM FLOCOS-EMBALAGEM: SACO DE POLIETILENO OU METALIZADO, ATÓXICO,-COMPATÍVEL COM CONTATO DIRETO COM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS,-CONTENDO DE 500G A 02KG. NO RÓTULO DEVERÁ ESTAR IMPRESSO-NÚMERO DE LOTE E VALIDADE.-VALIDADE: MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.-VALORES NUTRICIONAIS IGUAIS OU ACIMA (G/100G)-CARBOIDRATO 23-PROTEÍNA 2- MARCA: CRIALIMENTOS - R\$ 7.3500 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO Nº 33750-5/2016. ASSINATURA: 02/05/2017. OBJETO: Fornecimento futuro de ACUÇAR REFINADO E OUTROS - RP - SME. VALOR(ES):Item(ns):1 - ACUCAR REFINADO:-PACOTE COM 1 KG.-* CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS *- MARCA: GUARANI - R\$ 2.4000 POR QUILO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 340/2016. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 18.

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO, a título precário e gratuito. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. PERMISSONÁRIA: CIDADE VICENTINA "FREDERICO OZANAN". PROCESSO: N.º 14.659-0/07. ASSINATURA: 04/05/17. OBJETO: Exploração de estacionamento em área pública localizada nas proximidades do Velório Municipal "Adamastor Fernandes". ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses a contar de 04/05/2017 – Decreto nº 26.850 de 21/03/17.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ACORDO, que se faz ao Contrato Nº 116/01 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ANTONIO ROBERTO PICINATO PROCESSO: nº 12.110-9/01. ASSINATURA: 12/05/17. VALOR : R\$ 22.310,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A R.INGLATERRA, N.281-JARDIM CICA - PARA FUNCIONAMENTO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ARTS.24,INCISO X, C/C 26 DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Ajustado o pagamento, para fins de indenização pelos serviços de reparos das avarias do imóvel, conforme elementos constantes do Processo Administrativo n. 12.110-9/01 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 100/03 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: MARIO RAPPADMINISTRACAO DE BENS LTDA. PROCESSO: nº 16.864-3/03. ASSINATURA: 15/05/17. VALOR : R\$ -20.516,58. OBJETO: LOC.DE IMÓVEL SITUADO A R.FREI ITAPARICA,170 PTE.SÃO JOÃO-P/FUNC. DA ADMIN.E ALMOXARIFADO DO CENTRO DE SERVIÇOS,SETOR DE APOIO,OFICINA DE MECÂNICA E PINTURA E AMBULATÓRIO MÉDICO,DEST. À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS-FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X,C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 066/04 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: LUIZ DODI E OUTRA PROCESSO: nº 13.613-5/04. ASSINATURA: 05/05/17. VALOR : R\$ -9.609,25. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AV. ARQUIMEDES, LOTE 2, GLEBA C - CHÁCARA AEROPORTO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE SERVIÇOS - 5 - OESTE, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, que se faz ao Contrato Nº 051/05 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DALVA TOATE GRAGNANI E OUTRAS PROCESSO: nº 09.418-2/05. ASSINATURA: 09/05/17. VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA REGENTE FEIJÓ,126-VILA ARENS, PARA ATENDER A EQUIPE DE BASQUETE FEMININO DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 8 (oito) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIII, que se faz ao Contrato Nº 051/05 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DALVA TOATE GRAGNANI E OUTRAS PROCESSO: nº 09.418-2/05. ASSINATURA: 09/05/17. VALOR MENSAL: R\$ 2.100,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA REGENTE FEIJÓ,126-VILA ARENS, PARA ATENDER A EQUIPE DE BASQUETE FEMININO DE JUNDIAÍ.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24, X, C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 8 (oito) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XII, que se faz ao Contrato Nº 102/05 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: JUNSOL S/A PROCESSO: nº 19.540-1/05. ASSINATURA: 12/05/17. VALOR MENSAL: R\$ 25.121,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A AVENIDA CARLOS SALLES BLOCH, 74 - ANHANGABAÚ, PARA INSTALAÇÃO DO NIS - NÚCLEO INTEGRADO DE SAÚDE.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 149/05 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ODILLA DE SOUZA DEL ANTONIO E OUTRA PROCESSO: nº 22.984-6/05. ASSINATURA: 15/05/17. VALOR : R\$ -16.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO DO SERVIÇO ANEXO DAS FAZENDAS PÚBLICAS DA COMARCA DE JUNDIAÍ, LOCALIZADO NA RUA SENADOR FONSECA, 957 - CENTRO.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART. 24,X, C/C ART. 26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: Redução de valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 209/08 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DUMONT GOULART PARTIC.ADMINIST.BENS PROPRIOS S/A PROCESSO: nº 33.887-2/08. ASSINATURA: 12/05/17. VALOR : R\$ -5.623,86. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA CULTO À CIÊNCIA, 25 - CHÁCARA URBANA, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEDE DO CORPO DE BOMBEIROS 19 GB (GRUPAMENTO DE BOMBEIROS), DESTINADO A UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL. ASSUNTO: Redução de valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 250/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: VANIA CANTERUCCI GOMIDE CAKMAK PROCESSO: nº 23.902-3/12. ASSINATURA: 05/05/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 36.000,00. OBJETO: PREST. DE

SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA DA PACIENTE LETICIA GIUNGI MAIA, PARA CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL.FUND. LEGAL DA CONTRAT.ART.25, "CAPUT", DA LEI FEDERAL 8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 3 (três) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO V, que se faz ao Contrato Nº 263/12 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A GEMEOS A - ASSESSORIA ADM.TERCEIRIZAÇÃO LTDA.EPP PROCESSO: nº 12.709-5/12. ASSINATURA: 11/05/17. VALOR GLOBAL: R\$ 1.278.225,90. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA TÉCNICA EM ÁREA DE SAÚDE E CONSERVAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO, UTENSÍLIOS, MÁQUINAS, EQUIP. E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/12. ASSUNTO: Prorrogado por 6 (seis) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO II, que se faz ao Contrato Nº 202/14 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CSJ CONSULTORIA LTDA PROCESSO: nº 10.771-3/14. ASSINATURA: 11/05/17. VALOR : R\$ -55.025,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO INFORMATIZADO, DE RASTREAMENTO DE CAÇAMBAS VISANDO A GESTÃO SUSTENTÁVEL DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E RESÍDUOS VOLUMOSOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 3/14. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 230/14 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", § 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: SMILE ESTEVES RICON PROCESSO: nº 20.733-1/14. ASSINATURA: 12/05/17. VALOR : R\$ -4.263,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA NOVO HORIZONTE Nº49, BAIRRO PONTE DE CAMPINAS, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, CARPINTARIA, SERRALHERIA E HIDRÁULICA DA PREFEITURA DE JUNDIAÍ, CUJO ÓRGÃO GESTOR É A UGISP. FUNDAMENTO LEGAL: ARTS. 24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 029/16 celebrado com fundamento no art. 65, II, "d", e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DENAC COMÉRCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA PROCESSO: nº 35.737-2/15. ASSINATURA: 10/05/17. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 235.645,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA EM MÁQUINAS CASE, CATERPILLAR, TEMA-TERRA E VIBRO ACABADORA TEREX PERTENCENTES A UGISP, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 18/15. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da renegociação com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 e prorrogado por 12 (doze) meses .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 125/16 celebrado com fundamento no art. 65, I, "b", II, §§ 1º e 2º, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: UNICA-CLINICA MÉDICA DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LT PROCESSO: nº 10.801-3/16. ASSINATURA: 12/05/17. VALOR : R\$ -2.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DE EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA FETAL PARA AS GESTANTES DE ALTO RISCO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 106/16. ASSUNTO: Redução do valor contratual em virtude da renegociação, com base no Decreto Municipal n. 26.795 de 31/01/17 .

ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 212/16 . CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: M&RBR ENGENHARIA DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº 11.836-8/16. ASSINATURA: 12/05/17. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE GINÁSTICA NO COMPLEXO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO "ANTONIO DE LIMA", LOCALIZADO NA RUA BENEDITO SOUZA COSTA - JARDIM NAÇÕES UNIDAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONCORRENCIA nº 5/16. ASSUNTO: Retificada a Cláusula 3.1 do Contrato originário .

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12722/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 203,10 OBJETO:DISCO DE CORTE DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 634/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 12916/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO:OLEO DE SOJA DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 COMPRA DIRETA Nº 617/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13015/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A VALOR TOTAL R\$ 28.993,80 OBJETO:AQUISIÇÃO DE SET INFUSÃO E OUTROS MJ UGPS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DISPENSA DE LICITACAO Nº 20/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13033/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CATU CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 1.000,00 OBJETO:PS CONFECÇÃO CARIMBO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 322/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13034/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: CATU CHAVES E TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 2.000,00 OBJETO:PS CONFECÇÃO CARIMBO E SERVIÇOS DE CHAVEIRO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONVENIO:QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 322/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13089/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ANTONIO CLARETI GUILHERME VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EVENTO ARTÍSTICO DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL, CONVENIO:FNAS/MDS/BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA COMPRA DIRETA Nº 693/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13103/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: NOROESTE COMERCIAL SUPRIMENTOS LTDA - ME VALOR TOTAL R\$ 11.640,00 OBJETO:AQUIS INSETICIDA E RATICIDA - UGPS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 CONVITE Nº 17/2017.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 13104/2017 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SIGATTI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP VALOR TOTAL R\$ 962,00 OBJETO:AQUIS INSETICIDA E RATICIDA - UGPS DESTINADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONVENIO:TETO FINANCEIRO DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS.BANCO DO BRASIL C/C 9886-8 BANCO 154 CONVITE Nº 17/2017.

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 12.555-1/17 (apenso processo nº 7.088-0/17) Dispensa de Licitação nº 022/17
I -Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Barão de Teffé nº 404 – bairro Anhangabaú, nesta Cidade, cujo órgão gestor é a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
II - Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
III - Valor Mensal: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).
IV- Período: 24 (vinte e quatro) meses.
V - Justificativa: Trata-se de locação de imóvel situado na Rua Barão de Teffé nº 404 – bairro Anhangabaú, nesta Cidade, para instalação do Centro Odontológico Municipal (CEO), único ambulatório de especialidades odontológicas do Município. A escolha do imóvel é justificada por possuir características não reunidas em outras edificações disponíveis para locação e com característica que pudessem atender às necessidades da unidade a ser instalada, notadamente, em termos de localização em região central, de fácil acesso de ônibus de todas as regiões da cidade, estrutura física adequada à instalação de sete consultórios odontológicos e acessibilidade para pacientes portadores de necessidades especiais. O aluguel mensal do imóvel está inferior ao preço de mercado, conforme Laudo de Avaliação juntado às fls. 5/6 do processo em apenso nº 7088-0/17.

(TIAGO TEXERA)
Coordenador Executivo de Execução e Saúde

UGPS, em 16 de maio de 2017
Ratifico a justificativa apresentada pelo Coordenador Executivo de Execução e Saúde, constante dos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

(VAGNER VILELA)
Gestor da Unidade de Promoção e Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

CONVITE nº 16 / 2017
PROCESSO nº 9.954-1 / 2017
ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
OBJETO: PS DESINSETIZACAO E DESRATIZACAO DOS 20 CECES UGEL
Adjudicamos o objeto desta licitação a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):
FENIX CP CONTROLE DE PRAGAS LTDA ME Itens: 1

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 019/2017.
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Educação.
Objeto: Aquisição de mudas, para o plantio no projeto Vale Verde.
Face ao disposto na cláusula 6.4 do Edital, desclassificamos a empresa João Mendonça Fahl Empório EPP, nos itens de 1 ao 28, por ofertar valores superiores aos estimados. Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	Itens
VIVEIRO CAXAMBU EIRELI ME	De 01 ao 28

Processo nº. 10.443-2/17

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 26/ 2017.
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
Objeto: Prestação de confecção de vestuário.
Face ao que consta dos autos adjudicamos o objeto desta licitação às empresas:
- F.A. VILANI-ME: Lote 01 (itens 01, 02, 03, 04, 11 e 12), Lote 03 (itens 15 e 16);
- MULTISEG UNIFORMES E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP: Lote 02 (itens 05, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 14).
Processo nº. 11.813-5/17

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 028/2017.
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Objeto: Aquisição de saco plástico para mudas, para utilização no acondicionamento de mudas do Viveiro Municipal.
Face ao que consta dos autos, adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

Empresa	Item
COGYAGRO COMERCIAL LTDA EPP	01
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA EPP	02, 03 e 04

Processo nº. 012.071-9/17

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 029/2017
Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Desenvolvimento Social.
Objeto: Fornecimento de camisetas para eventos.
Face ao que consta dos autos desclassificamos as propostas das empresas abaixo, por não atenderem ao disposto no item 6.4 do Edital, ofertando preços superiores ao de referência.

Empresa	Item
DANIEL MAUCH SILVÉRIO CONFECÇÕES	01
FARE MARKETING E EVENTOS LTDA. EPP	01
LEK PAPER COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONFECÇÃO LTDA.	01
ARMA TECNOLOGIA, IND.E COM. DE BLINDAGENS LTDA. ME	01

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	Preço Unitário	Preço Total
TOSHIKO NISHIZAWA – ME	R\$ 8,92	R\$ 13.594,08

Processo nº. 12.083-4/2017

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº. 030/17.
Órgão Gestor: Unidade de Administração e Gestão de Pessoas.
Objeto: Aquisição de botinas de segurança.
Face ao que consta dos autos:
- Desclassificamos a proposta da empresa Shanon Moda Masculina Ltda, no tocante aos itens 02 a 09 por ofertar preço superior ao estimado, desatendendo a cláusula 6.4 do Edital.
Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa abaixo:

Empresa	Item
SPADONI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - EPP	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09

Fica revogado o item 01
Processo nº. 012.231-9/17

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de maio de 2017

Pregão Eletrônico nº 21/17 – prestação de serviços de fretamento de veículos, tipo Van, com capacidade mínima de 14(quatorze) lugares, com motorista, para transporte de pacientes atendidos pelo Programa Carona Amiga, que se destina ao transporte de pacientes e acompanhantes, mensalmente, ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, na cidade de Bauru, destinada à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.
Processo Administrativo nº 5.574-1/17
Face ao que consta dos autos, em especial a manifestação da Srª Pregoeira, às fl. 170/171 dos autos, após análise da documentação apresentada resolvemos ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa Vidal's Transportes Ltda ME por atender às exigências do Edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

(Alexandre Castro Nunes)
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE ADJUDICAÇÃO de 16 de maio de 2017

Pregão Eletrônico nº 051/17 – Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica (PABX), destinados à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas.
Processo Administrativo nº 08.671-2/17
Face ao que consta dos autos, após análise da documentação apresentada e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:
I– ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar menor preço e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:
- NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-ME: Item 01.

Neuri Jose Anzolin
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO 15 de maio de 2017

ADMINISTRAÇÃO

empresa através de carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no cadastro do sistema compra aberta e na Receita Federal, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para manifestação da decisão proferida:

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, DATADO DE 10.04.2017

Convite nº 216/2016 (Processo nº 29.150-4/2016) – Empenho nº 40.213 de 13/12/2016 – Objeto: Aquisição de Cartucho de Tinta HP (Original), e cabeça de impressão para plotter - destinado a Secretaria Municipal de Obras (atual Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos)

Considerando os transtornos causados pela empresa BRENDA MANUELA SILVA VALADÃO 12719360627, inscrita no CNPJ sob nº 21.734.913/0001-01, estabelecida no município de Belo Horizonte/MG, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que a empresa NÃO apresentou razões de defesa prévia, em resposta ao Edital de Conhecimento publicado Imprensa Oficial do Município nº 4258, em 24/03/2017, o qual foi editado por restar infrutífero o encaminhamento de Ofício através dos Correios pelos endereços constantes no site Compra Aberta e também na Receita Federal;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos;

DECIDO pela aplicação da pena de “- Advertência”, com fundamento nos Itens 11.3.A e 11.11 do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

(MAXIMILIANO ALVARES)
Diretor do Departamento de Obras Públicas

Notifica-se essa empresa, ficando concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente, para eventual apresentação de Recurso, em face da sanção aplicada. Eventual recurso deverá ser encaminhado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Departamento de Contratações, pessoalmente ou pelo correio (Av. da Liberdade, S/N, 4º andar, Ala Norte, Jardim Botânico, CEP 13214-900, Jundiá-SP), ou fax (11) 4589-8617, ou e-mail hscarpim@jundiai.sp.gov.br, sendo que eventuais dúvidas poderão ser sanadas pelo telefone (11) 4589-8364 com Heloisa Scarpim. Informamos que o processo administrativo que cuida do caso encontra-se com vista franqueada ao interessado, inclusive para posterior solicitação de cópias que julgar pertinentes, as quais serão concedidas em conformidade com os procedimentos desta Prefeitura, mediante o pagamento referente a essas cópias. FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa BRENDA MANUELA SILVA VALADÃO 12719360627.

Jundiá, 17 de maio de 2017.
SIMONE ZANOTELLO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Contratações

INSTRUÇÃO NORMATIVA UGAGP No. 001, DE 08 DE MAIO DE 2017.

CLOVIS MARCELO GALVÃO, Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a emissão de atestados de capacidade técnica (eletrônicos e não eletrônicos) a fornecedores, no âmbito da Administração Direta do Município de Jundiá, decorrentes de contratações oriundas de licitação e de processos de dispensa e inexistência de licitação.

Art. 2º O procedimento para emissão do “Atestado Eletrônico de Capacidade Técnica”, no âmbito da Administração do Município de Jundiá, emitido online pelo Sistema Compra Aberta, disponível aos fornecedores da Prefeitura do Município de Jundiá, obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I. O fornecedor deverá acessar o sistema Compra Aberta, no site <http://www.jundiai.sp.gov.br>, inserir seu login e senha, clicar na aba “Minha Empresa” e, após, na aba “Atestado de Capacidade Técnica”;
- II. Informar o número da nota de empenho ou a modalidade da licitação, respectivo número/ano e clicar em “emitir atestado”;
- III. Caso não haja nenhuma pendência, o sistema emitirá o atestado dispondo os dados do material, equipamento ou serviço, da mesma forma como estão descritos na nota de empenho, subscrito pelo Diretor do Departamento de Compras Governamentais ou outra autoridade superior.

Art. 3º A autenticidade do atestado eletrônico será verificada da seguinte forma:

- I. Qualquer pessoa poderá verificar a autenticidade do atestado eletrônico, através do endereço <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br>, acessando “Validar Atestado” e mencionando alguns dados (CNPJ do fornecedor, data da certidão, hora da certidão, código de controle do atestado). Na sequência, digitar os caracteres mostrados na tela e, em seguida, clicar no botão “enviar”.
- II. O sistema abrirá o arquivo em formato pdf para a devida verificação.
- III. Será incluso no rodapé do atestado:
 - a) A aceitação deste atestado está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://compraaberta.jundiai.sp.gov.br>;
 - b) Emitido as ____ horas do dia __/__/____ (hora e data de Brasília);
 - c) Código de controle do Atestado: XXXXXXXXXXXX;
 - d) Atestado de Capacidade Técnica emitido gratuitamente;
 - e) Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Art. 4º. Na hipótese da empresa ter sofrido as penas de suspensão ou de declaração de inidoneidade, previstas nos arts. 87, III e IV, da Lei 8.666/93, ou tenha sido impedida de participação em licitações, com fundamento no art. 7º. da Lei 10.520/2002, ou outras sanções que vierem a substituí-las, que constem do histórico do fornecedor, o sistema informará da impossibilidade de emissão do atestado eletrônico e, caso haja interesse, o pedido para emissão de atestado deverá ser protocolado junto ao Setor de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, que avaliará a solicitação.

Art. 5º Caso o fornecedor necessite da descrição detalhada do objeto que não conste na nota de empenho, bem como nos casos de “serviços de engenharia”, “obras de engenharia” ou “serviços técnicos”, o pedido deverá ser protocolado junto ao Setor de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, e o atestado será emitido na versão “não eletrônica”.

Art. 6º. O pedido de Atestado de Capacidade Técnica não eletrônico deverá ser feito no Setor de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas, e obedecerá aos seguintes procedimentos:

- I. O fornecedor deverá protocolar o pedido na Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores, na Av. da Liberdade s/n - no 4º andar, Ala Norte, Jundiá-SP.
- II. O pedido deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, assinado pelo representante legal e constando o número da licitação, do contrato e/ou da nota de empenho.
- III. Após o protocolo, será emitida a guia de pagamento, a qual deverá ser paga pela empresa solicitante, em qualquer agência bancária.
- IV. Após o pagamento, a guia será anexada aos autos, dando-se prosseguimento no processo. A ausência de pagamento da guia implicará na impossibilidade de prosseguimento ao pedido efetuado.
- V. O processo será encaminhado ao órgão da Prefeitura responsável pelo serviço, fornecimento e/ou obra para análise do pedido e, após, retornará à Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores para prosseguimento quanto à emissão, caso não haja nenhum impedimento.
- VI. A emissão será feita em 3 (três) vias (fornecedor/processo/arquivo), constando obrigatoriamente a subscrição das seguintes autoridades: Gestor da Unidade contratante, Diretor da área responsável pela contratação e Diretor do Departamento de Compras Governamentais.
- VII. Em se tratando de serviços de engenharia e obras, a análise para a emissão do atestado deverá ser feita por servidor que seja responsável técnico devidamente habilitado, conforme normas regulamentadoras específicas da profissão, o qual irá assinar o atestado solicitado juntamente com as autoridades descritas no item acima.
- VIII. Concluída a emissão do atestado, a empresa solicitante será notificada por e-mail, para sua retirada.

Art. 7º. Caso haja necessidade de retificação do atestado, a empresa interessada deverá efetuar solicitação por escrito.

§ 1º. No caso de incorreções causadas pela Prefeitura, a nova emissão será gratuita.

§ Na hipótese de incorreções causadas pela empresa, ou se esta solicitar acréscimos, supressões ou modificações no atestado, tais alterações serão analisadas pela Prefeitura para verificar sua viabilidade de implementação e, caso possível, será emitida nova guia para pagamento do atestado pela empresa, conforme procedimentos dispostos no art. 6º., III e IV.

Art. 8º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SMAG/GS n. 001, de 21 de outubro de 2016.

CLOVIS MARCELO GALVÃO

Gestor da Unidade de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e registrado na Unidade de Administração e Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/17

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção com fornecimento de peças para lavadoras e secadoras de roupas das Unidades Escolares da Unidade de Gestão da Educação. ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 14:00 horas do dia 31 de maio de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/17

OBJETO: Prestação de serviço especializado de enfermagem domiciliar, para cuidados básicos como: mudança de decúbito a cada 02(duas) horas, higiene corporal e bucal, alimentação e troca de fraldas e higienização a cada eliminação, para atendimento de Mandado Judicial, destinado à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 31 de maio de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ERIKA MELATO FRARE ROVERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/17

OBJETO: Aquisição de barreira protetora de pele em blister e outros, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 30 de maio de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: ANA CLÁUDIA GAINO LIGIERI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/17

OBJETO: Aquisição de medicamentos (oxcarbazepina 600 MG, olanzapina 10 MG e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 31 de maio de 2017.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: JOSÉ MARIA BUENO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/17

OBJETO: Aquisição de medicamentos (lítio carbonato 450 MG e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 02 de junho de 2017.

PREGOEIRA RESPONSÁVEL: MÁRCIA DE OLIVEIRA BAPTISTELLA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/17

OBJETO: Aquisição de medicamentos (diacereina 50 MG e outros), para atendimento de Mandado Judicial, destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Compras – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 01 de junho de 2017.

PREGOEIRO RESPONSÁVEL: NEURI JOSÉ ANZOLIN
DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” acessar Editais Eletrônicos – Compras – Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiá”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada. ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento. SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

(ALEXANDRE CASTRO NUNES)
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

MOBILIDADE E TRANSPORTES

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/05/2017**
(1ª reunião)
00351/2017

INDEFERIDO Data: **15/05/2017**
(1ª reunião)
00369/2017 00368/2017
00367/2017 00366/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **15/05/2017**
(1ª reunião)
00330/2017 00329/2017

INDEFERIDO Data: **15/05/2017**
(1ª reunião)
00333/2017 00332/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **15/05/2017**
00347/2017

EM TRAMITAÇÃO Data: **15/05/2017**
00350/2017

INDEFERIDO Data: **15/05/2017**
00349/2017 00348/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **10/05/2017**
00363/2017 00362/2017
00360/2017 00359/2017
00358/2017

INDEFERIDO Data: **10/05/2017**
00361/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **10/05/2017**
(1ª reunião)
00341/2017

INDEFERIDO Data: **10/05/2017**
(1ª reunião)
00346/2017 00345/2017
00344/2017 00343/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

DEFERIDO Data: **10/05/2017**
00325/2017 00324/2017

INDEFERIDO Data: **10/05/2017**
00328/2017 00327/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **03/05/2017**
(1ª reunião)
00353/2017 00352/2017

INDEFERIDO Data: **03/05/2017**
(1ª reunião)
00357/2017 00356/2017
00355/2017 00354/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

EM TRAMITAÇÃO Data: **03/05/2017**
00337/2017 00336/2017

INDEFERIDO Data: **03/05/2017**
00340/2017 00339/2017
00338/2017 00335/2017

PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

JARI

INDEFERIDO Data: **03/05/2017**
(1ª reunião)
00322/2017 00321/2017
00320/2017 00319/2017

00265/2017 00260/2017
PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

CETTRAN

INDEFERIDO Data: **12/05/2017**
(1ª reunião)

00002/2017 00005/2017
00007/2017 00010/2017

00011/2017 00012/2017
00013/2017 00014/2017

00015/2017 00016/2017
00017/2017 00018/2017

00019/2017 00020/2017
00021/2017 00022/2017

00023/2017 00024/2017
00025/2017 00026/2017

00032/2017 00033/2017
00034/2017 00036/2017

00037/2017 00042/2016
00111/2016 00119/2016

00132/2016 00154/2016
00163/2016 00165/2016

00166/2016 00167/2016
00168/2016 00180/2016

00181/2016 00188/2016
00196/2016 00198/2016

00200/2016 00204/2016
00215/2016 00216/2016

00218/2016 00219/2016
00220/2016 00222/2016

00226/2016 00227/2016
00229/2016 00231/2016

00232/2016 00239/2016
00247/2016 00248/2016

00253/2016

IPREJUN

PORTARIA Nº 355, DE 10 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora MILA ANDRADE DE GODOI, Enfermeira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 26/04/2017 a 23/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 356, DE 10 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora PATRÍCIA ALVES SALIDO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 03/04/2017 a 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 357, DE 10 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora GRAZIELA FERREIRA B. DOS SANTOS, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 14 (quatorze) dias, de 04/05/2017 a 17/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 358, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora VILMA MARQUES DA SILVA FISCHER, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 27/04/2017 a 25/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 359, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder ao servidor MARCO AURELIO DE OLIVEIRA, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 60 (sessenta) dias, de 28/04/2017 a 26/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 360, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder ao servidor WILER GONÇALVES DA SILVA, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 120 (cento e vinte) dias, de 03/05/2017 a 30/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora SILVIA REGINA DINI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 30 (trinta) dias, de 09/04/2017 a 08/05/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 362, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve interromper o Auxílio-Doença concedido à servidora EMILIA DE SOUZA, Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de maio de 2017, por motivo de falecimento, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 363, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora ELISABETH LEAL DUARTE ZICHEL, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 83 (oitenta e três) dias, de 14/05/2017 a 31/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 364, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora LETICIA CAROLINA CARDOSO F. B. R. LACERDA PETRACHIM, Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 17/05/2017 a 14/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 365, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora CLAUDIA VALENTINA DO CARMO S. DA CRUZ CROSSI, Assistente Social, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 120 (cento e vinte) dias, de 17/05/2017 a 13/03/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 366, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora ISABEL PRUDENCIO, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 30 (trinta) dias, de 06/05/2017 a 04/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 367, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora ANA FLAVIA SAVIETTO, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 90 (noventa)

dias, de 21/04/2017 a 19/07/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 368, DE 11 DE MAIO DE 2017
Resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à servidora IDEMARCIA FERREIRA CONSTANTINO, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 15/05/2017 a 12/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 369, DE 15 DE MAIO DE 2017
Resolve conceder à servidora JULIANA CECÍLIA SIMÕES NAVARRO, Psicólogo, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, de 09/05/2017 a 05/09/2017, revogadas as disposições em contrário.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Diretora Presidente

GOVERNO E FINANÇAS

UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

Fica o contribuinte abaixo relacionado, notificado a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiá, Balção do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar tomar ciência da decisão referente ao processo nº: 1.203-3/2016.

CFM: Razão Social:
87.651-8 FELIX COMERCIO DE GESSO LTDA. ME

ROSELI CONCEIÇÃO DE PAIVA
Diretora

ESEF

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ PEDRO ROCHA LEMOS.

CONVITE: 002/17 – De 09 de Maio de 2017.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Escritório e Suprimentos de Informática.
HOMOLOGAÇÃO: Conforme consta nos autos homologa os itens 01, 05, 12, 14, 22, 23 e 24 no valor total de R\$ 564,10 (Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Dez Centavos) do presente convite para a empresa Papelaria Horizonte Ltda Me e os itens 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20, 21 e 25 no valor total de R\$ 6.452,32 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) para a empresa Anderson Henrique da Silva Moraes Me pelo menor preço apresentado e por atender as exigências da carta convite.

Jundiá, 17 de Maio de 2017.
Prof. Dr. Pedro Rocha Lemos
Diretor

FUMAS

EDITAL Nº 181, DE 05 de MAIO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM FEPASA		
NOME	ENDEREÇO	NUMERO PROCESSO
Jadiel Sena Anjos	Rua José Carlos Tomé, 206.	1.599-1/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 187, de 12 de MAIO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO		
NOME	ENDEREÇO	NUMERO PROCESSO
MARIA JOSE BERNARDES	Rua Carlos Angelo Mathion, H/348	1414/2012

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

EDITAL Nº 186, de 11 de MAIO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de Fevereiro de 2017, foi prorrogado o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

JARDIM TAMOIO		
NOME	ENDEREÇO	NUMERO PROCESSO
Valdecir Guilherme Ribeiro	Rua Carlos Angelo Mathion, H-269- área do antigo Hospital Psiquiátrico	1.539-7/2013-1

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

ATO NORMATIVO Nº 50, de 12 de MAIO de 2017.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos do Processo nº 236-8/2000; Art. 1º - DESIGNA a servidora MARIA APARECIDA ALVES, portadora do RG nº 19.367.610-2 SSP/SP, Técnica em Construção Civil, para exercer, em substituição, o cargo de Engenheiro junto ao Departamento de Regularização Fundiária desta Fundação, durante o afastamento do titular, no período correspondente de 22/06/2017 a 31/07/2017. Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES
Superintendente

FUMAS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo :1.004-5/2.016

Pregão Eletrônico: 11 / 2.016

Objeto : FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA

Item	Código	Descrição	Un.	Tipo	Pr. Unit.	Marca	Fornecedor	Vencimento
1	1.932	INSETICIDA DOMESTICO AEROSOL (300 ML), COM REG.MIN.S	PC	a Entregar	7,2500	MAT INSET	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017
2	2.124	LUVA DE BORRACHA LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, MPAR	a Entregar	2,3000	YELING	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017	
3	2.125	LUVA DE BORRACHA LATEX, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, GPAR	a Entregar	2,3000	PROMAT	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017	
4	5.440	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM	L	a Entregar	4,6400	ZUMBI	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017
5	5.441	ALCOOL ETILICO HIDRATADO A 70% (1.000 ML)	L	a Entregar	3,8200	ITAJA	ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP	19/05/2017
6	5.706	BALDE PLASTICO, SEM TAMP, 10 L	PC	a Entregar	4,0600	JAGUAR	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
7	5.707	BALDE PLASTICO, C/ALCA DE METAL, CAP. 20 L, SEM TAMP	PC	a Entregar	6,3500	ARQPLAST	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
8	5.852	COPO DESCARTAVEL P/AGUA, 200ML, COM 100 UN., CONF.	PCT	a Entregar	2,0700	COPOREAL	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
9	5.853	COPO DESCARTAVEL P/CAFE, 50ML, COM 100 UN. CONF. NB	PCT	a Entregar	0,9500	COPOSUL	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	19/05/2017
10	8.480	VASSOURA COM FIO DE NYLON, N.4, COM CABO ENCAPADO	PC	a Entregar	5,1000	SAO BERNARDO	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
11	8.484	VASSOURA COM FIO DE PIACAVA PURA, PARA USO SANIT	PC	a Entregar	6,3500	SAO BERNARDO	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
12	8.505	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, EM FIBRA SINTETICA.	PC	a Entregar	0,3800	PERTUTO	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
13	8.510	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAR ROUPAS.	PC	a Entregar	2,4000	N.HORIZONTE	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
14	8.527	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO CONCENTR.,EMB.C/500 ML	PC	a Entregar	1,4900	LIMPOL	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
15	8.532	SABAO COMUM EM PEDRA, GLICERINADO, DE 200 G, 1A. QU	PC	a Entregar	4,5000	MINUANO	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017
16	8.533	SABAO EM PO REFINADO,TP.DETERGENTE,C/1000G.	PC	a Entregar	5,6900	SURF	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
18	8.539	LIMPA VIDROS, EMBALAGEM COM 500 ML E CODIGO DE BAR	PC	a Entregar	1,7000	FUZETTO	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017
19	8.558	ALVEJANTE, TIPO AGUA SANITARIA, EMBALAGEM PLASTICA	LT	a Entregar	1,3500	BARBAREX	MPO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	19/05/2017
20	8.561	LUSTRA MOVEIS, COM 500 ML.	FR	a Entregar	3,0000	FUZETTO	MPO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	19/05/2017
21	9.169	PAPEL HIGIENICO FOLHA UNICA,BRANCO,PICOT.,1A.QUALID	RL	a Entregar	0,6000	SUBLIME	MPO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP	19/05/2017
22	9.602	FOSFORO, COM 10 CAIXAS (SENDO 40 UNIDADES POR CAI	PCT	a Entregar	2,7100	FIAT LUX	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
23	13.420	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIUSO, EMBALAGEM SQUEEZ	PC	a Entregar	1,2800	WORKER	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	19/05/2017
24	26.306	PANO PARA LIMPEZA (SACO DE ACUCAR LAV.E ALVEJADO B	PC	a Entregar	3,6800	DIAS	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
25	31.239	COPO DESCARTAVEL PARA SOBREMESA 100 ML, PACOTE C	PCT	a Entregar	4,6500	MINASPLAST	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
26	33.078	DESODORIZADOR DE ODORES, EM AEROSOL, LATA COM 4	LTA	a Entregar	6,0800	PURO AR	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	19/05/2017
29	45.934	DESINFETANTE FLORAL, DE USO GERAL, EM EMBALAGEM D	L	a Entregar	2,8600	BARBAREX	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
30	54.075	SAPOLIO LIQUIDO, EM FRASCO COM 300 G	FR	a Entregar	1,6000	SANY	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	19/05/2017
32	56.866	PANO MULTIUSO COM AGENTE BACTERICIDA E FUIROS ESP	PCT	a Entregar	3,1000	YPÊ / ASSOLAN	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	19/05/2017
34	59.309	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, SACHE	SCH	a Entregar	7,9900	PROERVAS	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
35	59.642	ALCOOL GEL ANTI-SEPTICO 70% BACTERICIDA, COM VALV	FR	a Entregar	6,0100	EDUMAX	LOCAMAISS SERVIÇOS EIRELI - EPP	19/05/2017
37	62.766	DETERGENTE AUTOMOTIVO ALCALINO	L	a Entregar	7,7800	VEREDA	PAN AMERICANA-COMÉRCIO E DIST.ALIM	19/05/2017
39	64.024	PAPEL TOALHA INTERFOLHA, MED. APROX. 23 X 21 CM, BRA	PCT	a Entregar	7,5100	BABY	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017
43	69.875	RODO PLASTICO DE 60 CM, COM CABO ENCAPADO DE 1,20 MPC	a Entregar	9,0000	BOM JARDIM	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017	
44	69.918	RODO PLASTICO DE 40 CM, COM CABO ENCAPADO DE 1,20 MPC	a Entregar	5,0000	BOM JARDIM	DI BLASIO E CIA LTDA ME	19/05/2017	
45	70.211	PANO MULTIUSO COM AGENTE BACTERICIDA - ROLO COM 3	RL	a Entregar	116,2300	NOBRE	JAMPER COMERCIAL LTDA EPP	19/05/2017

DAE

Pregão Presencial nº 013/2017
Edital de 15/05/2017

OBJETO: Aquisição de válvula esfera liga de cobre com borboleta DN20 3/4 pol. PN40. TIPO: Menor preço global. ABERTURA: às 14:00 hs do dia 30/05/2017. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A – Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 – Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Jundiaí, 15 de Maio de 2017
Thabata da Costa O. Motta
Pregoeira

ABERTURA DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº 001/2017. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL Edital de 12/05/2017. OBJETO: Serviço de reforma da casa de bombas do recalque no bairro Mirim. ABERTURA: às 10:00 hs do dia 05/06/2017. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente, ou na Seção de Compras e Licitações da DAE S/A - Rod. Vereador Geraldo Dias, n.º 1.500 - Jundiaí/SP, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 horas, mediante pagamento de taxa de R\$15,00.

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 0002/2017

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A.
Contrato nº 011/2017, assinado em 08/05/2017, Processo DAE nº 94/2017.
Objeto: Aquisição de cloro gás.
Valor: R\$ 2.172.000,00
Prazo: 12 meses
Classificação dos recursos: 8.9.9.01 – Seção de Administração de Materiais e Logística (LOG).

Armando Mietto Junior
Diretor Administrativo

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 27/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	ARNALDO RODRIGUES DE MACEDO	11467-0/2017
ARQº	AMANDA PASSOS FERRAZ MARIO ANICETO DAS DORES	12385-3/2017
ARQº	ANDREA APARECIDA BORGES LEANDRO DA SILVA ALMEIDA E DEBORA GASPARINO	11551-1/2017
ARQº	CARLOS VINICIUS FERRARI BORGES JOSE LUIS BASSOLI	12389-5/2017
ARQº	DENIS HIROSSE FERNANDO LAURIANO DA SILVA	10527-2/2017
ARQº	LURDES DE JESUS FALAVINI GUSTAVO PEREIRA MININEL E OUTROS	28842-7/2016
ARQº	MARCELO RAFAEL LORENZO ROBSON DIAS DA SILVA	Ped.-05038
ARQº	RICARDO ROPELLE FELIPI JULIANA MORENO PECORARO	11199-9/2017
ARQº	ROBERTO BORJA ROBERTO BORJA	34128-3/2016
ARQº	ROGÉRIO STEFANI OLIVEIRA BARBERO CONS. INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	33498-1/2016
ARQº	VIVIANE BERNUCCI FRIZZI ARNALDO FINETTO FRIZZI E OUTROS JÚLIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO	6927-0/2017 12445-5/2017
EMPº	AFGM ASSOCIADOS LTDA-ME INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA	11335-9/2017
EMPº	DETTAGLIO ARQUITETURA E ASSESSORIA DE DESENHC ANDRÉ RICARDO CAMPOS	26350-3/2016
EMPº	HAWKS ENGENHARIA LTDA ME ANA REGINA GOMES DOS REIS	12406-7/2017
EMPº	HOCH ARQUITETURA S/S LTDA JAPY ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOVEIS LTDA	35544-2/2015
ENGº	ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA PFF INDUSTRIA DE QUEIMADORES LTDA	Ped.-04930
ENGº	MARIANA MUNDIM SILVA BRAGA OLIVEIRA PAULO BENTO DA SILVA E OUTRO	10528-0/2017
ENGº	PEDRO NIVALDO CAMARGO SAINT GEORGES -EMPREENDEMENTOS IMOBILIÁRIOS	Ped.-05044
ENGº	CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELLO DIONIZIO RODRIGUES (ESPOLIO) DIONIZIO RODRIGUES (ESPOLIO)	28581-3/2015 28583-9/2015
ENGº	CELSO FERRAZZO JOSE ZACARIAS	20608-9/2007
ENGº	EDISON CANDIDO IRIAS GABRIEL TERSIGNI	32918-9/2016
ENGº	GABRIEL TOFFOLO SILVERIO CAVALLI	28430-1/2016
ENGº	GELSON BELLODI MARCIO DA SILVA LOPES ALESSANDRO AUGUSTO THOMASETO SACCOMANI	35536-8/2015 3112-2/2017
ENGº	MIGUEL ALBERTO RODRIGUES SILVIO ROBERTO PAIVA	11386-2/2017
ENGº	RENATO CARBOL COVESI MANUEL QUINTANA RODRIGUES	11737-6/2017
ENGº	YVAN NORTON PINTO SHIRLEY SCARABELLO CHIGNOLI E OUTROS	12592-4/2017
PROº	ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA REGINALDO MATIAS PEREIRA	11202-1/2017
PROº	ILSON ALVES DE SOUSA JOSE CLOISIO GADELHA	12417-4/2017
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO RUTE DA SILVA RAVAGNANE	27698-6/2015
TECº	FELIPE AUGUSTO CAMARGO MARCOS ANTONIO BUENO E OUTROS	11601-4/2017

TECº Vagner de Faria
JOSÉ DA COSTA E SILVA E OUTROS

10319-4/2017

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTEDIVISAO DE FISCALIZACAO DE OBRAS-TRAMITE
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 24/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

ARQº	JADERSON JOSE SPINA SPE-5 SANTA ANGELA EMPREEND.IMOB. LTDA	20159-1/2008
ARQº	RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA ELOISA APARECIDA FERRAZ PRADO VIEGAS	29653-9/2015
ARQº	VANESSA FRANCA ALVES SHISLENE DO CARMO OLIVEIRA E JOSÉ C.F. DE OLIV	10254-2/2013
ARQº	CARLOS EINAR SEGURA Y GRIOLES ANTONIO C. CORTINA E PATRICIA PENTEADO M. COF	9718-2/2016
ARQº	RAFAEL COUTO FELICIO GUSTAVO GERIBERTO HIDALGO	4283-0/2017
ENGº	LUIZ FERREIRA DA SILVA SERGIO ANTONIO BISPO	10128-6/2009
ENGº	ANTONIO CARLOS PEREIRA RODRIGO ANDRE CARMONA E OUTROS	29622-7/2014
ENGº	CAMILA MALDONADO FERREIRA JOSÉ CARLOS ROQUE	6808-9/2014
ENGº	JOSE ROBERTO ZAGO CUSTODIO MENDES FERREIRA E OUTRO	6265-2/2014
ENGº	LUCIANA MARTINS HOBART ENTERPRISE LLC	2133-8/2013
TECº	ALI MAMED MUNIZ QBAR CELEIDE PEREIRA SIMOES PENHA E OUTRO	30962-6/2008

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTEDIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS
RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 28/2017

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº	DOW BRASIL S/A	10442-4/2017
REQº	ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	12317-6/2017
REQº	ADAILTO PONCIO DE OLIVEIRA E OUTRO(A)S	11545-2/2013
REQº	ADILSON IMPERATO	12212-9/2017
REQº	MARCELO APARECIDO FERREIRA DE ARAUJO	12516-3/2017
REQº	FABIANO DA SILVA PHELINO	12261-6/2017
REQº	ALANGIO ALVES DA SILVA	12572-6/2017
REQº	LINO EDUARDO DOS SANTOS	2185-9/2017
REQº	CLOVIS MARQUES DE CARVALHO	12711-0/2017
REQº	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL FUMAS	19557-2/2016
REQº	VIVA ALEGRE PENSIONATO E HOTEL DE CAMPO LTD.	11558-6/2017
ARQº	CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO NEGRI EMPREENDEMENTOS E INCORPORACAO LTDA	3916-6/2003
ARQº	JENIFFER ZORZI COSTA MARIA INES DE GODOI TOREZIM E OUTRO	19708-1/2016
ARQº	JULIANA VIRGINIA CRIVELARO MARIA ELISELDA FRANCISCO	19818-5/2013
ARQº	AMANDA PASSOS FERRAZ MARIO ANICETO DAS DORES	12385-3/2017
ARQº	EDUARDO KLOVRZA JUNIOR CDA- EMPREENDEMENTOS E PARTICIPAÇÕES SOC. L'	2583-9/2015
ARQº	ELIANA DE ABREU BELLINI PARIS ALEXANDRE PARIS	12366-3/2017
ARQº	GYLMAR DE PADUA BERVERTE PEDRO POLI	33522-3/2014
ARQº	MARIO DE SOUZA CRUZ KELLY CRISTINA CARREIRA	11860-6/2017
ARQº	ALEXANDRE PARRILHO LARISSA PEREIRA CARBONE PLIEGO	Ped.-05045
ARQº	GERALDO GILBERTO DA SILVA MARCO ANTONIO BEDIN	11797-0/2017
ARQº	ELOY ALVES FERREIRA FILHO E ROSIMEIRI O. FERRI	29464-1/2015
ARQº	RENATO MOTTA PINTO RODRIGO CESAR RIGONI E VIVEYAN JBILI	12423-2/2017
ARQº	ROBERTO BORJA ROBERTO BORJA	34128-3/2016
ARQº	Thales A. Filipini Righi NOCI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÃO	12892-8/2017
ARQº	VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI IVAN TAVARES REBUCI E ISIS FRANCIANE A. REBUCI	1387-2/2017
ARQº	WALTER YUKIO IDA DIANA DE OLIVEIRA FRANÇA ROSTOM	Ped.-05016
EMPº	ARQUITETURA E URBANISMO AO QUADRADO TRANSPORTADORA NOVA BRASÍLIA LTDA	10328-2/2014
EMPº	HAWKS ENGENHARIA LTDA ME RITA DE CASSIA KASSAI CAPPELLETTI E OUTRO	8344-6/2017
EMPº	LEANDRO CEZAR MUNHOS SANTINATO (ESPOLIO)	Ped.-05050
EMPº	RUBIO & LUONGO ARQUITETURA LTDA. REZENDE - CONX JUNDIAÍ SPE LTDA	2003-1/2014
ENGº	ALINE DE SOUZA FERREIRA MURTINHEIRA PFF INDUSTRIA DE QUEIMADORES LTDA	Ped.-04930
ENGº	CRISTIANE MOROSINI CHEQUE IVAN RAFAEL DA SILVA	12482-8/2017
ENGº	GERSON PACHECO ROLIM GERSON DE ANDRADE E ANDREIA MACHADO	11533-9/2017
ENGº	RENATO CARBOL COVESI CARLOS ANTONIO DA CUNHA SILVA	15796-2/2015
ENGº	ADILSON LUIZ RIBEIRO FABIANO ACCARINI E DORIVAL PATUSSI	3432-6/2016
ENGº	ALDEMIR ALBERTO ANGIOLETTO CARLOS ALBERTO DE F.RAVELLI	1034-3/1993
ENGº	ALMIR JOSE SOARES DE LIMA COLÉGIO DIVINO SALVADOR	7528-5/2017

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

ENGº	ALVARO RIBEIRO JULIO	
	GRACY DOS SANTOS CARDOSO	12900-9/2017
ENGº	CARLOS ALBERTO QUEZADA PASCUAL	
	DURVAL ORLATO (ESPOLIO) E DIRCE LOPES ORLATC	3177-2/2014
ENGº	CASSIANO MARTINS	
	EDVALDO RODRIGUES ALVES	12299-6/2017
ENGº	CELSE FERRAZZO	
	VERA LÚCIA DA SILVA FAVARIN	18540-1/2015
ENGº	CLAYTON TOBIAS DE MENDONÇA	
	NELSON IGNACIO FERREIRA	3625-3/2017
ENGº	FABIO RICARDO CANDIDO	
	MATHEUS MURILO FACCHINI E FERNADA S GONSALV	16677-1/2016
ENGº	FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	
	FLÁVIO TOMÁS DE LIMA	12601-3/2017
ENGº	FLAVIO TORELLI	
	FLAVIO TORELLI	16554-1/2012
ENGº	GELSON BELLODI	
	JOSÉ FRANCISCO SAITO E MARIA V SAITO	14891-2/2015
ENGº	GIOVANI GOMIDE	
	JOSE ROBERTO DE AGUIRRE BERNARDES DEZENA	5189-8/2017
ENGº	GLAUCIA EDITE SAVIETO	
	OLIVERIO FAVERO	11562-8/2017
ENGº	JOSÉ DIVINO PEREIRA	
	GASPARINO JOSÉ CORRÊA	Ped.-05049
ENGº	Karine Prado Lopes Guimarães	
	LEONARDO MENDES GUIMARÃES	6111-0/2013
ENGº	LUIS ALEXANDRE SARTORELLI	
	HILDEBRANDO PINHEIRO	5796-0/2017
ENGº	MARCELO FOELKEL PATRÃO	
	VALDIR DA CRUZ PATRÃO	23138-6/2011
ENGº	MAURICIO JOSE BOSSI	
	SBR SOLUÇÕES EM BENEF. DE RESIDUOS E COMERCI	6170-7/2017
ENGº	NELSON PASTRI	
	AIRTON ORESTE GOBBI	24264-3/2014
ENGº	PASCOAL ROMANO	
	OSNI ZORZI	1577-8/2017
ENGº	PAULO RICARDO PAVAO	
	TEREZA SATIKO OKUYAMA SUYAMA	10779-9/2017
PROº	CAMILA SCABORA DA COSTA	
	MAICON RUGGIERI G. ROSA E JESSICA GOMES L. S. F	1046-4/2017
PROº	GUILHERME FONSECA GIMENE MELCHIORI	
	ZENAIDE OLIVEIRA SILVA	30190-7/2016
	JAIR DE OLIVEIRA SOARES E SONIA X. DE JESUS SOA	12422-4/2017
PROº	ILSON ALVES DE SOUSA	
	JOSE CLOISIO GADELHA	12417-4/2017
PROº	luis renato molina	
	ROBERTO ZAMBOM E OUTROS	31977-1/2014
TECº	ANTONIO CARLOS TEODORO	
	ADOILES DE SOUZA REIS	20067-9/2016
TECº	MARCIO HIDEO NAGAOKA	
	ALCEU FRANCESCHI BERTOLLI	11420-9/2017

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."

"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão indeferidos."

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO (PRIMEIRA INSTÂNCIA)

Considerando o que determina a Lei 174/96, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

06.491-7/2017 SEBASTIÃO FERNANDES	DEFERIDO
11.158-5/2017 EUDALDO ALVES PORTUGAL	DEFERIDO
11.890-3/2017 MARTINI E ASSIS CORRETORA	DEFERIDO
21.294-8/2016 REZENDE CONX JUNDIAI SP	DEFERIDO

09.049-0/2017 MC EMPREEND. E PARTIC.	INDEFERIDO
09.361-9/2017 MARIA PELEGRINO	INDEFERIDO
10.376-4/2017 ZENEIDE GALVÃO DALMAZO	INDEFERIDO
11.182-5/2017 JOSE BENEDITO DA SILVA	INDEFERIDO
12.447-1/2017 RICARDO MAIA	INDEFERIDO

Os autos permanecerão por 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado. Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. Sª., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de

20 Dias
08.810-6/2017* ADÃO SILVA CUNHA
09.207-4/2017 FULWOOD INVESTIMENTOS E PARTIC.
11.198-1/2017 JOSE ADEONIR SPONCHIADO
12.627-8/2017 JOSE FERREIRA QUEIROZ

30 Dias
11.722-8/2017 MARIA TEREZA SARTORI
12.636-9/2017** MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI
12.770-6/2017 CONDOMINIO RESID. DOS CRISTAIS

60 Dias
09.541-6/2017* ANTONIO PEDRO DA SILVA LEMES

90 Dias
17.472-6/2016 ULTRA COMERCIAL AUTOMOTIVO

180 Dias
33.941-0/2016 ALESSANDRA R. DE GODOY

* Mantendo o embargo.
** Mantendo Multa Aplicada

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis. Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENG. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4272, DE 12 DE MAIO DE 2017, NA PORTARIA FMJ- 081/2017, de 10/5/2017.

- ONDE SE LÊ:
"Artigo 1º - EXONERAR, ... AUXILIAR do ..."

- LEIA-SE:
"Artigo 1º - EXONERAR, ... ASSISTENTE do..."

PORTARIA FMJ- 081/2017, de 16/5/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 1) O disposto na Lei Municipal nº 7.831/2012; 2) o que consta do Processo FMJ- 126/2017;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR a promoção funcional do Dr. **JOSÉ CELSO GIORDAN CAVALCANTI SARINHO**, R.G. nº 25.600.563-1-SSP/SP, para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, Grupo/Grau DOC I/B, do quadro docente do Departamento de CLÍNICA MÉDICA desta Faculdade, a partir de 11 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria terá efeito retroativo a 11/5/2017, revogadas as disposições em contrário. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete (16/5/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete (16/5/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 082/2017, de 16/5/2017

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta do Processo FMJ- 029/2014;

RESOLVE

Artigo 1º - AUTORIZAR o retorno do funcionário **FERNANDO LUÍS CORTEGOSO**, R.G. nº 30.337.812-8-SSP/SP, Assistente de Administração, para a Jornada de 40 horas semanais de trabalho a partir de 02 de maio de 2017.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02/5/2017. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete (16/5/2017).-

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezessete (16/5/2017).-

Carlos de Oliveira Cesar
Secretário Executivo

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 19/2017, de 15 de maio de 2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. **OBJETO:** Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover Links de Acesso à Internet Dedicado, de 25 Mbps de download e 25 Mbps de upload, ou superior para a Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **29 de maio de 2017**, mediante o

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: 30 de maio de 2017**, às **09:00** horas **ABERTURA: 09:30** horas do mesmo dia.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço
Diretor

QUARTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 24/2013 FIRMADO EM 18/09/2013

Contrato n.º 24/2013

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: TIROSH – COM. E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE BEBIDAS LTDA ME

Objeto: Permissão a título precário, de espaço nas dependências internas da sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, para exploração de máquina de alimento especialmente fabricada para essa finalidade, a ser fornecido aos funcionários, componentes do corpo docente e discente da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 12 (doze) meses

Assinatura: 05/04/2017.

Término: 05/04/2018

CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN CNPJ: 67.237.644/0001-79 EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 8/2017, processos SGPR 19/2017 / SEI 716/2017, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiá - CIJUN e a empresa ActiveWeb Technologies Informática Ltda. - ME. Assinatura: 12/5/2017. Valor global: R\$ 8.169,60 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Objeto: fornecimento de 4 (quatro) certificados WildCard, para Servidores WEB SSL/TLS (Secure Socket Layer / Transport Layer Socket).

Jundiá, 12 de maio de 2017
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 10/2017

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 29/06/2017, às 10 horas, será realizada a Plenária de Eleição para Recomposição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde Fazenda Grande - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 10 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 08 de maio de 2017.

PROMOÇÃO DA SAÚDE

DR. VAGNER VILELA CUNHA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e
Presidente do COMUS

EDITAL Nº 11/2017

O Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que no próximo dia 23/06/2017, às 14 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor da Unidade de Saúde do Retiro - Jundiá-SP.

Vagas em aberto:

USUÁRIOS:
02 Titulares
02 Suplentes

TRABALHADORES:
01 Titular
01 Suplente

ADMINISTRAÇÃO:
01 Titular
01 Suplente

As inscrições poderão ser feitas no próprio local, até às 14 horas do dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Conselho Municipal de Saúde, 09 de maio de 2017.

DR. VAGNER VILELA CUNHA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e
Presidente do COMUS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS Resolução nº. 04 de 03 de maio de 2017.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 158ª reunião ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2017,

RESOLVE:

- Aprovar a não necessidade de agendamento prévio nas visitas de fiscalização aos serviços próprios de saúde e aos prestadores de serviços SUS;
- Aprovar por unanimidade o Regimento Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde – COMUS – biênio 2017-2019;
- Aprovar por unanimidade a formação da Comissão Organizadora da Etapa Municipal da Primeira Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, composta pelos conselheiros: Wagner Vilela Cunha e Tiago Texera, como representantes da Administração; José Antonio Kachan Júnior e Angelina Moda Machado Romano, como representantes dos trabalhadores de saúde; Cassiano Carlos Escudeiro, Ezequiel Antonio Pedro, Sebastião Manoel dos Santos e Francisco Cosimatti, como representantes dos usuários.
- Aprovar por unanimidade o Regimento Interno da Etapa Municipal da Primeira Conferência Nacional de Vigilância em Saúde.

DR. VAGNER VILELA CUNHA

Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde e
Presidente do COMUS

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 77/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 38) para remoção da árvore à Rua João Bronzieri, 152 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 78/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 102) para remoção de duas árvores à Rua Dimas Bento de Almeida, 603 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 79/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 42) para remoção da árvore à Rua Tito Lívio Meireles, 76 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Secretário Municipal de Serviços Públicos

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 80/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 43) para remoção da árvore à Rua Casemiro Martho, 125 foi deferido.

FAZ SABER que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 81/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 53) para remoção da árvore à Rua Visconde de Mauá, 288 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 82/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 57) para remoção de duas árvores à Rua Costa Azul, 105 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 83/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 61) para remoção da árvore à Avenida Dom Pedro I, 236 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 84/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 71) para remoção da árvore à Rua Nigéria, 302 foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 85/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 86) para remoção da árvore à E.E. Adib Miguel Haddad foi deferido.

FAZ SABER que no local será plantado outro exemplar arbóreo e que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 86/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 31.609-5/2016 para remoção da árvore à Rua Dr. Amadeu Sacchi, 591 foi deferido.

FAZ SABER que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 87/2017

Adilson Rodrigues Rosa, Secretário Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015 e após avaliação e justificativas técnicas o Processo 7.652-3/2017 (fls. 90) para remoção da árvore à PC Moacyr Rizzo foi deferido.

FAZ SABER que os serviços serão executados pela Prefeitura, lembrando que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de arvore ou qualquer vegetação pública, por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

CASA CIVIL

ANEXO II

Processo Administrativo PMJ nº 1.061/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no inciso V, do art. 72, da Lei Orgânica e no parecer jurídico exarado nos autos do Processo Administrativo nº 1.061/2017, RATIFICO o Termo de Cooperação entranhado às fls. 140/144, dos autos em testilha, cujo objeto consiste no recebimento da quantia de R\$ 449.191,92 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e noventa e um reais e noventa e dois centavos) transferido pela Fundação Itaú Social ao Município por meio do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente em decorrência da seleção da proposta de ação encaminhada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Programa Itaú Criança veiculado por intermédio de Edital publicado em 2016.-----

Em consonância com o princípio constitucional da publicidade, publique-se o presente Termo de Ratificação na Imprensa Oficial do Município.-----

PREFEITURA DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 116, DE 16 DE MAIO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.307-9/2017, -----

R E S O L V E autorizar à PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça José Orlandi, para a realização do evento denominado de 30ª FESTA ITALIANA DE JUNDIAÍ, nos dias 20, 21, 27, 28 de maio e 03, 04, 10 e 11 de junho de 2017, das 18h00 às 22h00, aos sábados, e das 11h00 às 16h00, aos domingos.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 17 de abril a 19 de maio de 2017, das 07h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 12 a 20 de junho de 2017, das 07h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 117, DE 16 DE MAIO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 10.306-1/2017, -----

R E S O L V E autorizar ao INSTITUTO JUNDIAIENSE LUIZ BRAILLE, a título precário e gratuito, em conformidade com o Decreto Municipal nº 26.437, de 16 de maio de 2016, o uso da Praça Centenário da Imigração Italiana, para a realização do evento denominado de 30ª FESTA ITALIANA DE JUNDIAÍ, nos dias 20, 21, 27, 28 de maio e 03, 04, 10 e 11 de junho de 2017, das 18h00 às 22h00, aos sábados, e das 11h00 às 16h00, aos domingos.

Além do período de realização do evento, fica autorizado, ainda, o uso desse próprio público no período de 17 de abril a 19 de maio de 2017, das 07h00 às 17h00, para os serviços de montagem das instalações, e no período de 12 a 20 de junho de 2017, das 07h00 às 17h00, para os serviços de desmontagem.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura
e Serviços Públicos

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.934, DE 16 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM ADIANTAMENTO DA SECRETARIA. REF. SOLICITAÇÃO 282 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA COBRIR DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA UNIDADE DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. REF. SOLICITAÇÃO 281 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 304.000,00 (TREZENTOS E QUATRO MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.04.122.0160.2005	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.000,00
10.01.15.122.0160.2029	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
0000	PRÓPRIA		
		RS	255.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	45.000,00
		TOTAL...RS	304.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

08.01.04.122.0160.2003	APOIO ADMINISTRATIVO À SECRETARIA		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	4.000,00
10.01.15.451.0161.2696	MANUTENÇÃO EM VIAS PÚBLICAS		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
0000	PRÓPRIA		
		RS	300.000,00
		TOTAL...RS	304.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 26.934/2017

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.935, DE 16 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º:

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM O SUBSÍDIO A TARIFA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO PARA O MÊS DE ABRIL. REF. SOLICITAÇÃO 284 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM O SUBSÍDIO A TARIFA DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO, PARA O MÊS DE ABRIL. REF. SOLICITAÇÃO 280 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.919.536,31 (UM MILHÃO NOVECIENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.453.0161.2750	SUBSÍDIO À TARIFA DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO		
3.3.60.45.00	SUBVENÇÕES ECONOMICAS		
0000	PRÓPRIA		

RS 1.919.536,31

TOTAL...RS 1.919.536,31

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

08.01.28.843.0000.0155 GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA GERAL

3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA CONTRATADA

0000 PRÓPRIA

RS 1.919.536,31

TOTAL...RS 1.919.536,31

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.936, DE 16 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, § 1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM RESTITUIÇÕES DO EXERCÍCIO DE 2016. REF. SOLICITAÇÃO 283 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

0000 PRÓPRIA

RS 11.000,00

TOTAL...RS 11.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

08.01.28.846.0000.0174 GESTÃO ADM. PAGTO INDENIZ, REST. E RESSARCIMENTOS

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

0000 PRÓPRIA

RS 11.000,00

TOTAL...RS 11.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº 26.937, DE 16 DE MAIO DE 2017.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 8737, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS EVENTO ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO NO PERÍODO DE 15,16 E 17 DE JUNHO DE 2017, EM FORTALEZA - CE ,EM CONFORMIDADE COM CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO REF. SOLICITAÇÃO 285 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.243.0181.2102 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOL

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

5104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES

RS 36.000,00

TOTAL...RS 36.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO

VIGENTE:

15.01.08.243.0181.2102 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5104 FUNDO MUNIC.DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC.-DOACOES

RS 36.000,00

TOTAL...RS 36.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSEIS DIA(S) DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DOIS MIL E DEZESSETE.

FERNANDO DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 871, DE 09 DE MAIO DE 2017.**

Resolve designar a servidora VIVIANE CRISTINA DA SILVA PANEQUE, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer em substituição, o cargo de Diretor de Escola, junto à Unidade de Gestão de Educação, estando sujeita ao cumprimento da jornada de 40 (quarenta) horas semanais, durante o impedimento da titular IRENE GOMES LEPORE, em Licença Gestante, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 883, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Resolve conceder à servidora VERA LUCIA CORREA DA SILVA, Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 15 de maio de 2017 a 14 de junho de 2017, conforme consta no Processo n.º 12.622-9/2017.

PORTARIA N.º 884, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Resolve conceder à servidora SAMIRA AIUB ESTOPA, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01(um) mês de férias-prêmio, no período de 17 de maio de 2017 a 16 de junho de 2017, conforme consta no Processo n.º 12.963-7/2017.

PORTARIA N.º 885, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Resolve conceder à servidora VANESSA COLARES DOS SANTOS, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 08 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 886, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Resolve conceder à servidora GABRIELA LOURENÇO DE FREITAS LIMA, Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 02 de maio de 2017, com retorno às atividades laborais a partir de 01 de junho de 2017, conforme consta no processo n.º 11.858-0/2017.

PORTARIA N.º 887, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Resolve prorrogar a licença para tratamento de saúde, concedida à servidora PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, Médico Veterinário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 07 de maio de 2017, conforme processo n.º 28.059-8/2016.

PORTARIA N.º 888, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Designa a servidora PRISCILA AUGUSTO, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSANGELA RODRIGUES DE ALMEIDA, em gozo de férias-prêmio, no período de 02 de maio de 2017 a 01 de junho de 2017.

PORTARIA N.º 889, DE 15 DE MAIO DE 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017.

R E S O L V E revogar a designação das servidoras abaixo relacionadas, na função de Especialista em Educação, junto a Unidade de Gestão de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais.

Nome	Função
CRISTIANE BARBOZA DE CARVALHO BERNARDINO	ASSISTENTE DE DIRETOR
CRISTIANE DALBELLO VICENTINI	ASSISTENTE DE DIRETOR
LILIANE MARA NAVARRO BALCAO	ASSISTENTE DE DIRETOR

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Coordenador Executivo de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas,

aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete.

PORTARIA N.º 890, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Exonera, a pedido, a servidora MILENA MARTHO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, a partir de 16 de maio de 2017.

PORTARIA N.º 891, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Nomeia MILENA MARTHO para exercer o cargo de Diretor de Escola, junto à Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar n.º 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações e, Lei n.º 7827 de 29 de Março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 17 de maio de 2017, nos termos do processo n.º 12914/2017.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**PORTARIA N.º 892, DE 16 DE MAIO DE 2017.**

Nomeia MARIA ANGELA OLIVEIRA DELGADO, para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Alimentação e Nutrição, símbolo "DAC-03", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017.

PORTARIA N.º 893, DE 16 DE MAIO DE 2017.

Nomeia MANOEL SOARES DA SILVA FILHO, para exercer o cargo de Assessor Municipal II, símbolo "DAC-05", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Municipal n.º 8763, de 03 de março de 2017.

INEDITORIAL

EXTRAVIO DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS

NELSON VALDO & CIA LTDA.- ME., C.F.M. 19.559-6 C.N.P.J. 63.971.840/0001 - 11, comunica que constatou o extravio das Notas Fiscais de Serviços, Série A, Impressas em gráfica, n.º 1.751 a 1.850, em branco, e do livro registro de prestação de serviços, n.º 01, modelo 51, manual, para conhecimento geral, a fim de prevenir terceiros quanto à eventual uso indevido.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017 (PROCESSO Nº 77.586)

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Jundiá, designado pela Portaria n.º 3629/17, FAZ SABER, que se acha aberto na Diretoria Administrativa o PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017, objetivando a contratação de serviços de conexão e acesso à Rede Mundial Internet, com Banda Dedicada, para os prédios sede e anexo da Câmara Municipal de Jundiá. Os interessados em participar poderão obter o Edital completo no site <http://www.jundiai.sp.leg.br> ou na recepção da Câmara Municipal, à Rua Barão de Jundiá, n.º 128, Centro, Jundiá - SP, nos dias úteis das 8h00 às 17h00.

A sessão do pregão terá início às **09h00 do dia 31 de maio de 2017**, no endereço acima descrito, momento em que os envelopes já deverão estar protocolizados na recepção da Câmara Municipal. Câmara Municipal de Jundiá, em quinze de maio de dois mil e dezessete (15/05/2017).

ROSELI JOANNA SILVA
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3719, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concede progressão ao funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA, Agente de Serviços Auxiliares, a partir de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3720, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concede progressão ao funcionário WILSON ALVES DE CAMPOS, Agente Especial de Transportes, a partir de maio de 2017.

PORTARIA Nº 3721, DE 15 DE MAIO DE 2017

Concede promoção ao funcionário EVALDO HILÁRIO CORRÊA, Assessor de Informática, a partir de maio de 2017.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

(Processo n.º 77.417)

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para o setor de zeladoria da Câmara Municipal de Jundiá; Modalidade: Pregão Presencial n.º 04/17; Homologado para a proposta da licitante SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA. EPP (itens 01 ao 07), com valor total de R\$ 12.353,40.

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se afixadas na recepção da Câmara Municipal de Jundiá (art. 16 da L. F. n.º 8.666/93 e suas alterações).

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo n.º 77.417)

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo pregoeiro o objeto da Licitação Pregão n.º 04/17, Processo n.º 77.417, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da licitante SANTIM ILUMINAÇÃO LTDA. EPP (itens 01 ao 07), conforme fls. 139/141, do Processo n.º 77.417.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 283

Processo n.º 77.652;
Contrato n.º 283, assinado em 02/05/17;
Objeto: Prestação de serviços para elaboração de projeto técnico para instalação de aparelhos de ar-condicionado no Prédio Principal da Câmara Municipal de Jundiá;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiá;
Contratada: Ecomac Manutenção de Máquinas e Equipamentos Ltda. EPP;
Valor total: R\$ 5.200,00;
Modalidade: Dispensa, Art. 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93;
Vigência: 30 dias.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processada regularmente a Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, inexistindo quaisquer pendências, conforme DELIBERAÇÃO da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, de 11 de maio de 2017, **HOMOLOGO** o presente processo para tornar estável o funcionário GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA.

Publique-se.

Jundiá, 12 de maio de 2017.

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente



TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar
190

Polícia Civil
197

Defesa Civil
199

PROCON
151

Corpo de Bombeiros
193

Guarda Municipal
153

Disque Direitos Humanos
100

Disque Denúncia
181

Conselho Tutelar
11 **4521-4608**

Atendimento ao munícipe
156

SAMU
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
192



Prefeitura de Jundiá	4589-8400
Banco do Povo	4522-5938
Biblioteca Municipal	4527-2110
Câmara Municipal	4523-4500
Cemitério Nossa Senhora do Desterro	4521-6092
Cemitério Nossa Senhora do Montenegro	4526-1086
Cemitério dos Ipês	4582-1481
Centro Jundiáense de Cultura, Pinacoteca	4586-2326
Corpo de Bombeiros	193
DAE S/A	4589-1300
Defesa Civil	199
Fiscalização de Trânsito	4521-2594
Estação Rodoviária	4521-0981
Estação Ferroviária	4816-2033
Fórum	4586-8111
GM	153
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Regional	4527-2700
Museu Histórico e Cultura de Jundiá	4521-6259
Museu da Cia. Paulista (Museu Ferroviário)	4522-4727
Ouvidoria do Município	0800771 11 57
PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador	4521-1247
Polícia Militar	190
Poupatempo	0800772 36 33
Procon	4586-0902
Teatro Polytheama	4586-2472
Transurb	4586-7022
Velório Municipal	4521-2499

Centros Esportivos

Antonio de Lima (Agapeama)	4587-6620
Antonio Iacovino (Vila Nambi)	4533-5717
Antonio Marcussi (Vila Cristo)	4526-8100
Antonio Ovídio Bueno (Vila Liberdade)	4586-2421
Aramis Poli (Vila Hortolândia)	4815-1448
Benedito de Lima (Retiro)	4581-7944
Francisco Álvaro Siqueira Neto (Jardim Martins)	4587-0042
Francisco Dal Santo (Vila Rami)	4587-5303
Jardim Ângela (Vila Aparecida)	4526-2002
José Brenna – Sororoca (Vila Municipal)	4586-2420
José Marchi (Novo Horizonte)	4582-8859
José Pedro Raymundo (Vila Rio Branco)	4521-1640
Léo Pereira Lemos Nogueira (Medeiros)	4522-7599

Francisco Gastaldo (Morada das Vinhas)	4582-4657
Nicolino de Lucca – Bolão (Anhangabaú)	4521-8887
Nilo Avelino Macedo (Jardim Esplanada)	4817-1178
Vanderlei Antonio Sperandio (Jd. Santa Gertrudes)	4537-2330
Romão de Souza	4533-2171

Parques

Jardim Botânico	4523-1012
Pq. Botânico Eloy Chaves	4582-6194
Pq. Botânico Tulipas Professor Aziz Ab'Saber	4581-6000
Pq. Comendador Antônio Carbonari (Pq. da Uva)	4521-6837
Parque da Cidade	4522-0499
Pq. do Trabalhador – Corrupira	4582-0721
Unidade de Desenvolvimento Municipal (Unidam)	4521-1713

Terminais de Ônibus

Terminal Cecap	4582-4000
Terminal Central	4521-2162
Terminal Colônia	4533-8034
Terminal Eloy Chaves	4581-7704
Terminal Hortolândia	4815-3506
Terminal Rami	4526-6508
Terminal Vila Arens	4587-0044

Saúde

UBS Eloy Chaves	4582-2017
UBS Fazenda Grande	4582-4339
UBS Guanabara	4582-1420
UBS Hortolândia	4582-7731
UBS Novo Horizonte	4815-1516
UBS Retiro	4582-1326
UBS Sarapiranga	4525-0059
UBS Tamoio	4533-0516
UBS Traviú	4582-2226
UBS Tulipas	4582-0678
UBS Agapeama	4526-1072
UBS Central	4522-2553
UBS Comercial	4526-1367
UBS Rami	4526-6578
UBS Rio Banco	4521-4649
UBS Santa Gertrudes	4537-1268
USF Jd. Santa Gertrudes	4537-3303
USF Vila Ana	4586-1155
USF Vila Esperança	4587-5554
UBS Anhangabaú	4587-1457

UBS Aparecida	4587-4337
UBS Caxambú	4584-1847
UBS Colônia	4533-6025
UBS Corrupira	4582-4056
UBS Ivturucaia	4584-0125
UBS Jundiá Mirim	4584-3674
UBS Rio Acima	4535-1132
UBS Rui Barbosa	4533-0256
UBS Esplanada	4587-1928
UBS Jardim do Lago	4587-4339
UBS Maringá	4587-6153
UBS Morada das Vinhas	4581-5993
UBS Pitangueiras	4587-5271
UBS São Camilo	4526-2108
UBS Tarumã	4584-0372
USF Parque Centenário	4581-9666
USF Vila Marlene	4582-0396
Amb. FMJ	4587-6811
Centro de Orientação e Apoio Sorológico	4586-2402
Amb. Moléstias Infecciosas	4586-8311
Amb. Saúde da Mulher	4527-4600
Amb. Saúde Mental	4521-8859
Banco de Leite	4521-7244
Caps Infantil	4497-1172
Caps Adulto	4492-4543
Núcleo de Assistência a pessoa com Deficiência	4521-5612
Criju	4587-4664
Centro Odontológico	4817-3977
Cerest - Visat	4521-8666
Cead	4522-4277
Farmácia do NIS	4586-7605
Hospital São Vicente	4583-8155
Hospital Universitário	4527-5700
Nis	4588-7388
Policlínica Hortolândia	4582-6989
Policlínica Retiro	4582-4200
PA. Ponte São João	4526-2020
Serviço de Verificação de Óbito	4587-9540
Samu	4587-2030
Coordenação Urgência e Emergência	4587-6647
Vigilância Alimentos	4527-3840
Vigilância Sanitária	4527-3840
Vigilância Epidemiológica	4521-2031
Zoonoses	4521-0660